



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/CE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024 - SR/PF/CE

Processo nº 08270.013147/2024-77

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024 - SR/PF/CE,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO
DO CEARÁ E A EMPRESA AWAN LTDA.**

A Polícia Federal, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SR/PF/CE)**, com sede na Avenida Borges de Melo, nº 820, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0023-41, neste ato representado pelo Senhor Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, **JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO**, Portador da Matrícula Funcional PF nº 16.139, nomeado pela Portaria DG/PF nº 162, de 14 de Março de 2024, publicada no Boletim de Serviço - Polícia Federal nº 053/2024, de 18 de março de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **AWAN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.094.815/0001-76 e sediada à Rua Francisca Rodrigues de Farias, 2917 - Loja B, Bairro Empréstimos, Varjota/Ceará, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **AKSON WALLACE AGUIAR DO NASCIMENTO**, representante legal da Empresa Individual, em razão do que consta no Processo SEI/PF nº 08270.013147/2024-77 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como também à legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo de alteração contratual**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90012/2024 - SR/PF/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente na aquisição de 100 kg (cem quilogramas) da ração canina para cães adultos de grande porte da categoria "Super Premium" para uso nas atividades desta Polícia Federal em Fortaleza/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico 90012/2024 - SR/PF/CE, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 16/2024 - SR/PF/CE, com fundamento no Art. 124, II, b e Art. 125, Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) para R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme tabelas abaixo:

| item | Especificação | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário R\$/Kg | Valor Total |
|--|---|-------------------|------------|-----------------------|--------------|
| 01 (Situação atual do Contrato 16/2024) | Ração canina para cães de grande porte da categoria “Super Premium” | Kg | 400,00 | 16,00 | R\$ 6.400,00 |

| item | Especificação | Unidade de medida | Quantidade após acréscimo (25%) | Valor Unitário R\$/Kg após acréscimo (25%) | Valor Total após acréscimo (25%) |
|--|---|-------------------|---------------------------------|--|----------------------------------|
| 01 (Situação após o acréscimo de 25% ao Contrato 16/2024) | Ração canina para cães de grande porte da categoria “Super Premium” | Kg | 500,00 | 16,00 | R\$ 8.000,00 |

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200392 - Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará

Fonte de Recursos: 1000000000 (Recursos Livres da União)

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: PF99ON9AG25

Nota de Empenho: 2024NE000207

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme item 10.1, da Cláusula Décima, do Contrato 16/2024 - SR/PF/CE, assim como o disposto no art. 92, XII e XIII, da Lei 14.133/2021.

5.CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não

contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Fortaleza, 11 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO

Delegado de Polícia Federal

Ordenador de Despesa

Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará

AKSON WALLACE AGUIAR DO NASCIMENTO

Representante Legal

EMPRESA AWAN LTDA

TESTEMUNHAS:

1- Márcio Kledinilson Sales Marinho

2- Miguel Ricardo Rebouças Costa



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Superintendente Regional**, em 11/04/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO KLEDINILSON SALES MARINHO, Agente Administrativo(a)**, em 16/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AKSON WALLACE AGUIAR DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL RICARDO REBOUCAS COSTA, Gestor de Contrato**, em 16/04/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40816996&crc=D180B28D.

Código verificador: **40816996** e Código CRC: **D180B28D**.